



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n.º 011/2024 (Processo Administrativo nº 011/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – DECISÃO –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 011/2024, tendo a empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648674/0001-70; e a empresa **D C NUNES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 37.961.733/001-00; **apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e propostas de preços.**

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, com o valor global de R\$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); o contrato de serviço de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 011/2024 (Proc. n.º.011/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 04 de abril de 2024.


TIAGO DAS NEVES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07



ID: 76C650D980814



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART.º 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 18 de Janeiro de 2024,

1 - Pelo presente, indo devidamente assessorado, faz saber a todos quantos interessarem possa, quer, examinando o presente Dispensa de Licitação nº 011/2024, e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.871/23. Dessa forma, estando que esta portaria legal, sem irregularidades no âmbito desta Dispensa - Contratação de serviços de Engenharia Elétrica para instalação de obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA - padrão rede compacta.

2 - Assim, eu, por meio, HOMOLOGAR, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso I da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e recomendando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, tendo em vista a necessidade da mesma para a Engenharia e Serviços BIRELI inscrita sob o CNPJ 38.648.674/0001-70, no valor global de: R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (DOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ, Nº. 07.688.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipal@josedefreitaspi.gov.br

ID: 83EB88B4F8DA4



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 18 de Janeiro de 2024,

1 - Pelo presente, indo devidamente assessorado, faz saber a todos quantos interessarem possa, quer, examinando o presente Dispensa de Licitação nº 011/2024 (Processo Administrativo nº 011/2024) e, assim como todo o processo, verificou que houve a devida homologação de acordo com o termo dos autos.

2 - DECISÃO -

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 011/2024 tendo a empresa ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS BIRELI inscrita sob o CNPJ 38.648.674/0001-70, e a empresa D C NUMES LTDA inscrita sob o CNPJ 37.961.733/0001-00 apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e proposta de preço.

DECISÃO: Aceito, pois, a participar pelo seu regularidade legal, foi a proposta por satisfatória, atendendo as necessidades, exigências e condições desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. ADJUDICADO como adjudicado tanto a ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS BIRELI inscrita sob o CNPJ 38.648.674/0001-70, com o valor global de R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) e a empresa D C NUMES LTDA inscrita sob o CNPJ 37.961.733/0001-00, com o valor global de R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) o valor global de R\$ 79.922,78 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) do objeto de licitação, constante todo nos termos da Dispensa nº 011/2024 (Proc. n.º 011/2024), já qualificado no processo, tendo por válido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto, 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convide-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de desertação do direito à contratação, conforme o previsto na legislação vigente.

4 - Ciente à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão fiscalizante no objeto.

5 - Publicar-se por ato próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (DOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ, Nº. 07.688.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipal@josedefreitaspi.gov.br

ID: 66E4350ABE5C4



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 001/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Convide-se para realização de procedimentos relativos à Realização do Conselho Administrativo nº 011/2024, de caráter providencial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais dispositivos legais e CONSIDERANDO,

Decreto da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 01/2024 de 18 de Janeiro de 2024, que regulamentou a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a contratação regular da contratação de Flávio de Castro;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF 028.635.080-30 (M) para atuar, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo, abaixo especificado, nos procedimentos regulares para Lei.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS BIRELI - C

CNPJ: 38.648.674/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução de obra de instalação de Subestação Aérea de 45 KVA - padrão compacta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.1.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor no ato de sua publicação.

Registre-se. Publicações. Cumpram-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 04 de abril de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente CMMP

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (DOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ, Nº. 07.688.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipal@josedefreitaspi.gov.br

ID: DE6F85B121A84



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024. DISPENSA Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS BIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70).

RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF: 627.130.913-06)

OBJETO: Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA - padrão rede compacta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINATURA: 04/04/2024

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (DOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ, Nº. 07.688.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipal@josedefreitaspi.gov.br